PORTARIA N. ${ }^{\circ}$ 012, DE 19/07/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N ${ }^{\circ} 4323$, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N ${ }^{\circ} 44.600$, DE 13/07/2023.

## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde por Motivo de Doenças em Pessoa da Família

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| JACILEIA GADIOLLI DA | 2790 | $13 / 05 / 2024$ | $21332 / 2024$ |
| SILVA |  | A |  |
|  |  | $07 / 07 / 2024$ |  |

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2024.

